

LEI Nº 3.873, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura –FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 931.910,00 (novecentos, trinta e um mil, novecentos e dez reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (005)

Valor do Crédito: R\$ 321.910,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (006)

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (007)

Valor do Crédito: R\$ 360.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentaria (171)

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
04.122.0069.2532.0000 MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (015)

Valor da anulação: R\$ 100.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

08.244.0067.2519.0000 COORD.MANUT. PROJETO RENASCER

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (030)

Valor da anulação: R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 510.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.2520.0000 – MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (035)

Valor da anulação: R\$ 60.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (041)

Valor da anulação: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.122.0052.2521.0000 – MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (042)

Valor da anulação: R\$ 80.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (045)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (046)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (047)

Valor da anulação: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.122.0052.2522.0000 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (053)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (056)

Valor da anulação: R\$ 2.410,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.122.0052.2526.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (057)

Valor da anulação: R\$ 40.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (060)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (061)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (064)

Valor da anulação: R\$ 70.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (070)

Valor da anulação: R\$ 3.500,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSOS DE PEDAGOGIA

12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO DO CURSOS DE PEDAGOGIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (074)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (075)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (077)

Valor da anulação: R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUC. FÍSICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (081)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (084)

Valor da anulação: R\$ 11.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (100)

Valor da anulação: R\$ 200.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (101)

Valor da anulação: R\$ 70.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (103)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentaria (109)

Valor da anulação: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

12.364.0062.2514.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM EMPRESAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (120)

Valor da anulação: R\$ 6.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (127)

Valor da anulação: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO

12.364.0064.2510.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (133)

Valor da anulação: R\$ 4.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM

12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (139)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (141)

Valor da anulação: R\$ 50.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (144)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (147)

Valor da anulação: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (151)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (154)

Valor da anulação: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (158)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

12.364.0080.2535.0000 MANUT. DO CURSO SUP. T. PROC. DADOS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (165)

Valor da anulação: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (168)

Valor da anulação: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (173)

Valor da anulação: R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (175)

Valor da anulação: R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (179)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (182)

Valor da anulação: R\$ 50.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

Art.3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 12 de junho de 2019.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração

